



CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO OFICIAL N.º 2

Processos Sumários

(Artigo 132.º, n.º 1 e 140.º do Regulamento Disciplinar)

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

✦ Para conhecimento dos Sócios, Cubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita de hoje, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, em conformidade com o Regulamento de Disciplina em vigor desde 01 de setembro de 2022.

✦ Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos, o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar.

✦ As penas de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar, sendo que o não cumprimento do prazo determina o agravamento em 50 % do valor da multa aplicada, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, sem prejuízo de outras penalizações previstas no mesmo dispositivo.

O Conselho de Disciplina,

Dr. Filipe Moreira

Drª. Sara Figueiredo

Paulo Cortinhas



ÉPOCA 2024/2025

❖ MAL / A.D.R. OUTEIRENSE >> [26-10-2024 // 16:00 Horas] >> SENIORES >> TROFÉU MKA

- Relativamente à conduta do atleta **RUI ALVES**, licença n.º 4011, do Clube **MAL**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem – é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

❖ G.R.V.S. MARTINHO/ ACURA >> [26-10-2024 // 16:00 Horas] >> SENIORES >> TROFÉU MKA

- Relativamente à conduta do atleta **JOAQUIM CASTRO**, CC n.º 14969364, do Clube **ACURA**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem – é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

❖ A.D. PEDOME / RIBA D´AVE HC >> [26-10-2024 // 16:00 Horas] >> SENIORES >> TROFÉU MKA

- Relativamente à conduta do dirigente **JORGE FARIA**, CC n.º 09911003, do Clube **RIBA D´AVE HC**, (expulso – exibição de cartão vermelho, uso de expressões de carácter injurioso e ameaçadores para com a equipa de arbitragem), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este a pena de **3 (três) jogos de suspensão e pena de multa de € 15,00 (quinze euros)**, nos termos da alínea b) do artigo 39.º do Regulamento Disciplinar.

❖ G.R. COVENSE/ ADERM >> [26-10-2024 // 18:30 Horas] >> SENIORES >> TROFÉU MKA

- Relativamente à conduta do atleta **TIAGO FARIA**, licença n.º 3647, do Clube **GR COVENSE**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no



jogo), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem – é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **A.R.C. FLOR DO MONTE / A.M.M. GONDIFELOS >> [26-10-2024 // 18:30 Horas] >> CAMPEONATO >> 2.ª DIVISÃO**

- Relativamente à conduta do atleta **LUÍS VELOSO**, licença n.º 3689, do clube **ARC FLOR DO MONTE**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta do atleta **RAFAEL FONSECA**, licença n.º 3911, do clube **AMM GONDIFELOS**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **C.R.P. DELÃES / A.D.C. NOVAIS >> [26-10-2024 // 18:30 Horas] >> CAMPEONATO >> 2.ª DIVISÃO**

- Relativamente à conduta do atleta **RICARDO MARQUES**, licença n.º 1195, do clube **ADC NOVAIS**, (expulso – exibição de cartão vermelho, uso de expressões de carácter injurioso para com a equipa de arbitragem), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este a pena de **2 (dois) jogos de suspensão e pena de multa de € 10,00 (dez euros)**, nos termos da alínea a) do artigo 39.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta do atleta **CARLOS MOREIRA**, licença n.º 3911, do clube **ADC NOVAIS**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de



Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **A.D.R. OUTEIRENSE / A.D. OLIVEIRENSE >> [25-10-2024 // 20:30 Horas] >> CAMPEONATO >> VETERANOS**

- Relativamente à conduta do atleta **DIRCEU TEIXEIRA**, licença n.º 1863, do clube **ADR OUTEIRENSE**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – gorou uma clara ocasião de golo), mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de 5,00 (cinco euros)**, nos termos do n.º 2, alínea b) do artigo 38.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **OUTRAS PENALIZAÇÕES – PARTICIPAÇÃO EFETUADA RESPEITANTE A MENSAGENS PUBLICADAS NAS REDES SOCIAIS**

- Relativamente à conduta do dirigente **FILIPE GUIMARÃES**, licença n.º 1804, do clube **ADC NOVAIS**, formulação por escrito, de juízos pouco abonatórios à consideração e dignidade da AFSA – identificado nos “prints” efetuados na rede social Facebook - deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este dirigente uma **repreensão por escrito**, nos termos do artigo 17.º, n.º 1 e 2 do Regulamento Disciplinar.